

74
5 hs.

ARQUIVADO
16/10/74
ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1341/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

A U T U A Ç Ã O

Aos 22 dias do mês de julho do ano
de 1974 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo , autuo a
presente reclamação, apresentada por
..... IRINEO GOETZ contra
..... A.N. DO AMARAL

.....
Chefe da Secretaria

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

OBJETO: anul. susp., rep.sem.-
Cr\$ 26,40.-

2/4

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73 - NOVO HAMBURGO - RS

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

N.º 1341/74

Em 22/07/74

16.05.74
15,15

I R I N E O G O E T Z , brasileiro, solteiro, indústriário, CPF (não tem), residente à rua Boa Saúde, s/n - - - - - , vem, perante V. Exa., propor ação reclusatória contra A. N. DO AMARAL - - - - - , com endereço à rua dos Andrdas, 249 - - - - - , e para tanto, alega que:

- 1) Que é empregad da reclamada desde 06. 05. 71 percebendo salário hora de Cr\$ 2,20, sendo o salário-dia de 17,60
- 2) Que no dia 9 de corrente ~~de~~ , foi injustamente suspens o por 1/2 dia , e pretende ver anulada a punição.

Valor Reclamado Cr\$ 26,40 (sal. de 1/2 dia de suspensão + UM dia de rep. semanal.

Requer, pois, a notificação da Reclamada para acompanhar o feito que se procedente a ação seja condenada a reclamada a pedido da inicial e a assistência Judiciária na forma da lei.

P. Deferimento.

Novo Hamburgo, 19. JUL. 74.

Irineo Goetz

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 16 de 09 de 1974
às 15,15 horas, para a realização da audiência e que, neste
ata foi.....

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Em 25 de julho de 1974



X Erineu Botz

3
ST

1341/74

A.N. DO AMARAL (Rua dos Andradas, 249)

IRINEO GOETZ

A.N.DO AMARAL

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar		dezesseis
16	setembro	quinze e quinze
		15,15

Novo Hamburgo	22	julho	74.-
---------------	----	-------	------

Gualberto

CERTIDÃO

CERTIFICO que exedei notificação
através de AR nº 81.378

Deu 1.º.

Em 5 / 08 / 19 74

29



4
J

PROCESSO Nº 1341/74...

Aos dezeseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, às 15,15 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Edimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Müller, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: IRINEO GOETZ, reclamante e A.N. DO AMARAL, reclamado, para apreciação do presente processo em que o primeiro pleiteia: anulação suspensão e repouso semanal. Presente o reclamante. Presente a reclamada através do Sr. Auri Afonso Schneider, e de seu procurador Dr. José Fischer, que tem instrumento procuratório arquivado na secretaria. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, foi a mesma aceita nas seguintes condições: 1ª) A reclamada paga a reclamante neste ato a quantia de R\$ 2,64, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

Steigleder
LAURO EDIMO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADORES

Müller
ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADOS

Fischer
Auri Afonso Schneider

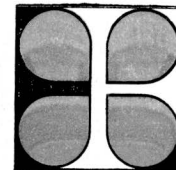
Geraldo E. B. Lucena
GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

Irineu Goetz

A. N. do Amaral

Fábrica de Calçados Sport para Senhoras

5
[Handwritten signature]



fantine

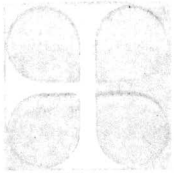
A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. AURI AFONSO SCHNEIDER, nosso funcio-
nário, a representar esta empresa perante a Junta de Conci-
liação e Julgamento de Novo Hamburgo, no processo que lhe
move Irineo Goetz, conforme protocolo nº 1341/74.

[Handwritten signature]
Novo Hamburgo, 16 de setembro de 1974

[Handwritten signature]

A. N. DO AMARAL



Union
Panamericana

ARQUIVADO

16/9/74

Geraldo E. B. Lucena

GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria